



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 070/2022

Senhor Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos Regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, a presente **INDICAÇÃO** à mesa diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Iranil de Lima Soares** com cópia ao Ilustre Secretário Municipal de Administração, **Luciano Cavalcante Jara**; com cópia ao Ilustre Procurador do Município **Renato Pedraza**, solicitando que envie a esta Casa de Lei, projeto de Lei criando o Fundo Municipal do Esporte em nosso município.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Considerando a **Lei Complementar Nº 052/2011** – “*Institui a política de desenvolvimento municipal e da outras providências*” – **Capítulo IV – DO ESPORTE E DO LAZER**, no seu **Art. 16, inciso V** – *criação de um Fundo Municipal de Esporte e Lazer, gerenciado pelo respectivo conselho de esporte e lazer.*

Considerando a necessidade da criação deste fundo, afim de que a Fundação de Esporte do município possa receber os recursos legais, provenientes ao incentivo e fomentação do esporte em nosso município, “através das diretrizes da política municipal do esporte e do lazer”, elencado no Art. 15 da referida LC Nº 052/2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 03 de maio de 2022.


Denilson Marcio da Silva
Vereador – Republicanos